



Arraial do Cabo, segunda-feira, 28 de abril de 2025 – Edição: 1.380

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
DECRETOS	3
ATOS OFICIAIS	4
DIVERSOS	6
EXTRATOS	8
IDAC	15
EXTRATO	15

Arraial do Cabo, segunda-feira, 28 de abril de 2025 – Edição: 1.380

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

ERRATA

Errata da Portaria nº 1.632/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição 1.374 de 15 de abril de 2025 -, onde se Lê: **a partir de 02/05/2025 a 01/07/2025**, leia-se: **de 02/05/2025 a 31/07/2025**.

PORTARIA Nº 1.632/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250, inciso II e o artigo 42, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Andrey Alves de Britto**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 9.380, admitido em 16/04/2001, **Licença Prêmio** no período de 90 dias, a partir de 02/05/2025 a 31/07/2025, conforme Processo Administrativo nº 989/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de abril de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.687/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.464 de 17/02/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Daiana Paula da Silva Cabral**, do cargo em comissão de **Chefe de Diretoria de Meio Ambiente**, Padrão CC 5, da **Fundação de Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 28 de abril de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.688/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Keila Ferreira da Silva**, do cargo em comissão de **Subsecretária de Ambiente e Saneamento**, Símbolo SS, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 28 de abril de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.689/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

RESOLVE:

Exonerar, **Amanda Filgueiras Flor**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área - Arte**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 28 de abril de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.690/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, **Daiana Paula da Silva Cabral**, para exercer o cargo em comissão de **Subsecretária de Ambiente e Saneamento**, Símbolo SS, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 28 de abril de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.691/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.380 de 12/01/2022 e Lei nº 2.605 de 17/01/2025;

RESOLVE:

Exonerar, **Agatha Martins de Carvalho**, do cargo em comissão de **Assessor de Licenciamento Ambiental II**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 28 de abril de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.692/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.083 de 01/12/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Lorena Vitória Honorato Almenara**, do cargo em comissão de **Supervisor de Licenciamento Ambiental**, Símbolo DAI-2, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 28 de abril de 2025.

Arraial do Cabo, segunda-feira, 28 de abril de 2025 – Edição: 1.380

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.693/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.083 de 08/12/2023;

RESOLVE:

Exonerar, **Flavia Karinne Vargas Gomes Barbosa**, do cargo em comissão de **Supervisor de Licenciamento Ambiental**, Símbolo DAI-2, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 28 de abril de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.694/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.598 de 10/01/2025;

RESOLVE:

Exonerar, **Ana Maria Nunes Batista**, do cargo em comissão de **Chefe de Coordenadoria de Planejamento, Projetos e Trafegabilidade**, Símbolo DAI-3, da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 28 de abril de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.695/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.083 de 08/12/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Ana Maria Nunes Batista**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor de Licenciamento Ambiental**, Símbolo DAI-2, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 28 de abril de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO: Nº 004/2025

A Plenária do **Conselho Municipal de Saúde**, em 07 de Abril de 2025, no uso de suas atribuições regimentais e competência conferidas pela Lei 1.334/2003,

RESOLVE:

- APROVAR: PACTUAÇÃO DOS INDICADORES BIPARTITE / ANO 2025

gerando a Resolução 004/2025, à ser publicada no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Ata da Plenária da 76ª Reunião Extraordinária, aprovada pelos Conselheiros presentes, emitindo esta Resolução.

Arraial do Cabo, 07 de Abril de 2025.

Cordialmente,

Elço Vieira dos Santos
Presidente
CMS/AC

DECRETOS

DECRETO Nº 4.347 DE 28 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio de 2025, sexta-feira.

Artigo 2º - Funcionário normalmente nesse dia as repartições cujas atividades forem essenciais à prestação dos serviços públicos imediatos a população.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Arraial do Cabo, 28 de abril de 2025.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, segunda-feira, 28 de abril de 2025 – Edição: 1.380

DECRETO Nº 4.348 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.591, de 12 de dezembro de 2024.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar **R\$ 21.000,00** (Vinte e um mil reais), por anulação de dotação, conforme discriminado:

Fic ha	FR	C O	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
15	15	00	02.014.001.04.12	3.1.91.00.00.	R\$
6	00	00	2.0001.2.004	00	21.000,00
Total					R\$ 21.000,00

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 21.000,00** (Vinte e um mil reais), conforme discriminado:

Fic ha	FR	C O	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
15	15	00	02.014.001.04.12	3.1.90.00.00.	R\$
5	00	00	2.0001.2.004	00	21.000,00
Total					R\$ 21.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 28 de abril de 2025.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.349 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.591, de 12 de dezembro de 2024.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o valor de **R\$ 16.300.098,70** (dezesseis milhões, trezentos mil, noventa e oito reais e setenta centavos), por superávit financeiro, conforme discriminado:

Fic ha	FR	C O	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
67	25	00	02.008.001.15.45	3.3.90.00.00.	R\$
5	01	00	1.0009.1.012	00	16.300.098,70
Total					R\$ 16.300.098,70

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1º são decorrentes de superávit financeiro do exercício de 2025, no **R\$ 16.300.098,70** (dezesseis milhões, trezentos mil, noventa e oito reais e setenta centavos), na fonte de recurso 2501 - Outros Recursos não Vinculados, conforme processo administrativo nº 16/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 28 de abril de 2025.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

Ata da 155ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, realizada em 29 de Janeiro de 2025, às 09:30h, na Câmara Municipal de Vereadores de Arraial do Cabo, à saber;

O Presidente Sr. Elço Vieira, faz a abertura da Reunião e agradece a presença de todos.

Em seguida, é feita a chamada da atual Composição, por segmento:

***Gestor/Prestadores de Serviço:**

SMS-AC 1 - Titular Jorge Diniz - Suplente Nataly Queiroz (PRESENTE)

SMASRDH - Titular Joana Motta (PRESENTE) - Suplente Silvia Paiva Silva

APAE: Titular Elço Vieira Santos (PRESENTE) - Suplente Luzimar Benedita

***Profissionais de Saúde**

SINDSPREV - Titular Adriana Telles (PRESENTE) - Suplente Adriana Castilho

CRTR/RJ 4ª Região - Titular Angeline Wolkmer - Suplente Thiago Pessanha

***Usuários (Sociedade Civil):**

AMAPP - Titular Alair Nunes (PRESENTE) - Suplente Wilson Rezende

Arraial do Cabo, segunda-feira, 28 de abril de 2025 – Edição: 1.380

SINDAC - Titular Marcio Bizarra Lariú (PRESENTE) - Suplente Jorge Henrique Monteiro da Silva

TIBAC - Titular Nilce Cunha (PRESENTE) - Suplente Geny Borges

ISCJ – Titular Marta V. Pereira (PRESENTE) – Suplente Ivanira P. Aires

AAPAC – Titular Vitor Campos Viter (PRESENTE) – Suplente João Bezerra da Silva

(* Duas vagas a serem preenchidas: (01 seg. Profissional de Saúde e 01 Sociedade Civil)

1 - SMS - AC

1.1: Informes do Gabinete do Secretário.

A Suplente do Secretário, Sra. Nataly Queiroz, informa que o Secretário de Saúde, não pode estar presente nesta R.O devido à uma outra Reunião, informa de que o ano de 2025 será um ano de muito trabalho para a Secretaria de Saúde e tem projetos que pretendem colocar em prática e espera-se que todo o município cresça nos próximos 4 anos.

2 - CMS -AC – Deliberações

2.1 A: Leitura da Ata 154º R.O: para avaliação das correções solicitadas

O Presidente, Sr. Elço Vieira, solicita ao secretário executivo, Sr. Gabriel Enoque, que faça a leitura da ata da Reunião Ordinária anterior para deliberações posteriores.

O Sr. Gabriel Enoque faz a leitura da Ata, a qual, posteriormente é colocada em apreciação e votação, sendo a mesma **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

2.1 B: Agendar 9ª Conferência Municipal de Saúde de Arraial do Cabo

O Presidente, Sr. Elço Vieira, Solicita a retificação da última Resolução referente à comissão organizadora da 9ª Conferência e verifica disponibilidade dos Conselheiros para a comissão retificando assim a Resolução 007/2024, **GERANDO A RESOLUÇÃO 001/2025**, a qual, posteriormente é colocada em apreciação e votação, sendo a mesma **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

2.2 – Informes.

2.2. A: Ofício 013/2025-3 PJTCOCFR-MPRJ

O Presidente, Sr Elço Vieira dos Santos, faz a leitura e apreciação do documento, o qual, informa que o MPRJ fiscalizou as farmácias das unidades de Saúde de Arraial do Cabo e não foi encontrado nenhum problema em relação aos equipamentos.

2.2 B: Calendário das Reuniões Mensais da COMEX de 2025.

O Presidente Sr. Elço Vieira faz a explanação do documento que informa o calendário das Reuniões da COMEX, sendo as Segundas Quarta-Feiras do Mês, desde Janeiro até Dezembro.

2.2 C: Calendário das Reuniões Mensais das R.O de 2025.

O Presidente Sr. Elço Vieira faz a explanação do documento que informa o calendário das Reuniões Ordinárias, sendo as Terceiras Quarta-Feiras do Mês, desde Janeiro até Dezembro.

2.2 D: OFICIO Nº 226/2024/CAF – Relatório Prestação de Contas REF: Setembro 2024

O Presidente, Sr. Elço Vieira faz a explanação do documento e informa de que o relatório estará na Sala do Conselho para aqueles Conselheiros que tiverem interesse.

2.2 E: OF.SES/SUPGVS Nº2 Pactuação Bipartite

O Presidente, Sr. Elço Vieira faz a explanação do documento o qual informa sobre a Pactuação Bipartite, que informa sobre os Indicadores de Arboviroses, entre outros.

2.2 F: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROCESSO Nº 174/24, referente à Diária dos Conselheiros na 2ª Conferência dos Trabalhadores.

O Presidente, Sr. Elço Vieira. Informa que apesar dos problemas que tiveram em relação à prestação de contas, conseguiu resolver às questões solicitadas e apresentadas e diz que nas próximas vezes para todos Conselheiros que forem participar de algum Evento ou Reunião, ficar mais atento para não ocorrer nenhum outro problema.

2.2 G: OFICIO 032/25 SMASTRDH, Substituição da Suplente, Silvia Paiva.

O Presidente, Sr. Elço Vieira. Faz a explanação do documento o qual informa a substituição da Conselheira Suplente Sra. Silvia Paiva para a Suplente Sra. Patricia Macedo

2.2 H: OFICIO 55º/2025 Convida para Audiência Pública de demonstração do 3º RDQA/2024.

O Presidente, Sr. Elço Vieira faz a explanação do documento o qual, o qual convida os Conselheiros de Saúde para participação da apresentação do 3º RDQA no dia 20 de Fevereiro às 15h.

3. - Sugestão de pauta para a próxima Reunião Ordinária

Não houve.

4. – ASSUNTOS GERAIS.

Nada mais havendo, encerrou-se o ato, às 11:00h, sendo assim, eu, Gabriel Enoque dos Santos Mendes, na função de secretário executivo deste colegiado, lavro e digitalizo esta ata, a qual segue ratificada pelo Presidente deste Conselho e demais Conselheiros conforme lista de presença desta 155º Reunião Ordinária.

Arraial do Cabo, 29 de Janeiro de 2025.

Elço Vieira dos Santos

Presidente

CMS/A

Assinaturas das Entidades Presente

Arraial do Cabo, segunda-feira, 28 de abril de 2025 – Edição: 1.380

DIVERSOS

PROCESSO SELETIVO N.º 006/2024

ERRATA DO EDITAL DE TERCEIRA CONVOCAÇÃO – CARGO DE AUXILIAR DE CAMPO AMBIENTAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital, e em atendimento ao disposto no item 10 do Edital 006-2024 do Processo Seletivo Simplificado, visando a Contratação Temporária e Criação de Cadastro de Reserva, em sua republicação no dia 16 de dezembro de 2024, a fim de atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, bem como da Lei Municipal 2.096/2018, **CONVOCA** os candidatos nas colocações, conforme o Anexo I, para comparecerem no local e horários discriminados abaixo:

- Sede da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento, localizada à Rua Tokyo, 76, bairro Baleia – Arraial do Cabo,

Cargo	Colocação		Dia e Horário
	Geral		
Auxiliar de Campo Ambiental	188º ao 222º		05/05/2025 e 06/05/2025 de 09h às 11h30min e de 14h as 16h30min

I. COMUNICA que:

- Os Candidatos aprovados, conforme Edital de Classificação Final, publicado no dia 30 de dezembro de 2024, somente poderão assumir as vagas de contratação temporária caso atendam as seguintes exigências:
 - Ter idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;
 - Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;
 - Possuir a escolaridade exigida para o cargo em que se inscreveu;
 - Apresentar todos os documentos solicitados pela Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.
- Os candidatos deverão apresentar, no local, data e horário designado, originais e cópias dos seguintes DOCUMENTOS:
 - Comprovante de habilitação (escolaridade) para o cargo em que se inscreveu, (conforme estabelecido no Anexo II do Edital 006-2024 do dia 16 de dezembro de 2024);
 - Cédula de Identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de quitação eleitoral emitida no *síte do* Tribunal Superior Eleitoral;
 - Certificado de Reservista - candidato masculino (até 45 anos);
 - Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
 - Carteira de trabalho;
 - Comprovante de endereço residencial;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Comprovante de registro em Órgão de Classe, nos casos em que se aplicar;
 - Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
 - Apresentar atestado médico, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;
 - Laudos Médicos nos moldes solicitados no item 2.20 do Edital do dia 16-12-2024 – para pessoa com deficiência (PCD);
 - Apresentar as certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://certidaocacciifppcerj.detran.rj.gov.br/>) e Justiça Federal (servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/);
- Foi convocado um número maior de classificados do que o quantitativo de vagas momentaneamente existentes, tendo em vista, possíveis ausências à convocação;

Arraial do Cabo, segunda-feira, 28 de abril de 2025 – Edição: 1.380

- a. Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;
4. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;
5. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;
6. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 28 abril de 2025.

Carolina Fraser Lima de Oliveira
Secretária Municipal de Administração
Marcelo Magno Felix dos Santos
Prefeito Municipal

ANEXO I

AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I		
Colocação	Nº Inscrição	Nome
188°	202412170350	FERNANDO LUIZ DUARTE JUNIOR
189°	202412170116	PATRÍCIA SÁ GONÇALVES
190°	202412140239	ISABEL CRISTINA QUINTANILHA GOMES
191°	202412150200	GLADISON NAPOLEÃO DA SILVA
192°	202412160106	PATRÍCIA ABREU DE OLIVEIRA
193°	202412190344	MÁRCIA BARBOSA
194°	202412200165	AUREO J IBRAHIM
195°	202412190328	GLEICY SERRADOR FERREIRA DE SOUZA
196°	202412150224	SUZANA PIRES CORRÊA
197°	202412180046	TATIANA CRISTINA A P NOGUEIRA
198°	202412160144	ALEXANDER DA SILVA REGINALDO
199°	202412160097	DANIELLE MENDES PRETE
200°	202412170034	CLÁUDIA MARIA DA SILVA SANTOS
201°	202412190179	ALEXANDRE DA SILVA
202°	202412140182	MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
203°	202412140232	ALESSANDRA MIGUEL DA MOTTA
204°	202412170030	ALESSANDRA PINTO DE ALMEIDA
205°	202412150189	SABRINA LUSTOSA FERREIRA TAVARES
206°	202412200105	DIRCILENE LIMA SILVA GONÇALVES
207°	202412180178	JOSÉ ENÉSIO DOS SANTOS SOUZA
208°	202412190007	MICHELLE FERNANDA SILVA SANTOS
209°	202412180085	ERICA DA COSTA TEIXEIRA BRANDAO
210°	202412200081	DEIVID LUCIO VERLINGUE DA SILVA
211°	202412190128	ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS
212°	202412170150	CARLOSDOUGLAS COLOIA DE CARVALHO
213°	202412160496	RAPHAEL SILVA DO NASCIMENTO

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo
Avenida da Liberdade sem número
Centro – Arraial do Cabo/RJ

Arraial do Cabo, segunda-feira, 28 de abril de 2025 – Edição: 1.380

214°	202412170253	HUAN PITTA DE OLIVEIRA
215°	202412180154	LUCIANA SANTOS LIMA DE ANDRADE
216°	202412190333	LILIANE DE OLIVEIRA LUGÃO LOPES
217°	202412190372	JACQUELINE CARDOSO DE SIQUEIRA DE ARRUDA
218°	202412170312	ANAIZA ALVES DOS SANTOS
219°	202412170237	JOANE ANTUNES GOULARTE
220°	202412190202	ELISÂNGELA ROSA PITZER
221°	202412160066	JAIME CORREA
222°	202412160230	WAGNER LUIZ VIDAL MOURÃO

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº : 13/2023

PROCESSO Nº: 5766/2022

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRÁIAL DO CABO

LOCADORA: Zuleica Gago de Oliveira Aguiar

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a renovação da locação de imóvel conjugado, situado à Rua Gonçalves Dias, nº 11, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, para funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 24/01/2025 e findando-se no dia 23/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Ficou apurada a percentagem de 5,42% (Cinco por cento e quarenta e dois centésimos) para aplicação de reajuste, traduzindo num montante de R\$ 8.201,21 (Oito mil, duzentos e um reais e vinte e um centavos) a serem somados ao contrato nº 13/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor do contrato nº 13/2023 para referencia inicial deste, era de R\$ 151.362,33 (Cento e cinquenta e mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), com a aplicação do reajuste apurado em clausula anterior, passa a vigorar com o valor de R\$ 159.563,54 (Cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

4.2. O valor mensal do aluguel a ser percebido pela LOCADORA é no montante de aproximadamente R\$ 13.296,96 (Treze mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), a serem pagos em 12 (Doze) parcelas.

Arraial do Cabo, segunda-feira, 28 de abril de 2025 – Edição: 1.380

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2024

PROCESSO Nº: 1305/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRÁIAL DO CABO

CONTRATADA: SOLARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO O presente Termo Aditivo por objeto a renovação do contrato de empresa especializada em prestação de serviço de materiais gráficos e comunicação visual, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **22/03/2025** e findando-se no dia **21/03/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global do contrato, após o acréscimo supracitado, passará de R\$ 143.027,45 (cento e quarenta e três mil, vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), para o total de **R\$ 149.959,54 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1 O reajuste será realizado com base no acumulado do IPCA, de aproximadamente 4,87%, com base no relatório de fls. 253, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO VIGENTE	VALOR TOTAL VIGENTE	valor unitário reajustado conforme índice IPCA (4,87 % aproximadamente)	VALOR TOTAL REAJUSTADO
18	BANNER. Banner em tecido lonado com brilho, medindo 1x1m. Em ilhós. Gramatura 380g e trama 200x300. Acompanhado de bastão, ponteira e corda. A arte/design deverá ser fornecida pela empresa, mediante aceite da Contratante. Além disso, toda	UN.	98	R\$ 133,00	R\$ 13.034,00	R\$ 139,48	R\$ 13.669,04



Arraial do Cabo, segunda-feira, 28 de abril de 2025 – Edição: 1.380

	arte/design deverá ser confeccionada com a logo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo (EM ANEXO). A arte será fornecida na Ordem de Fornecimento.						
26	BANNER. Banner em tecido lonado fosco, medindo 5x1m. Gramatura 440, trama 200x30 0 acabamento: reforço e ilhós. A arte/design deverá ser fornecida pela empresa, mediante aceite da Contratante. Além disso, toda arte/design deverá ser confeccionada com a logo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo (EM ANEXO). A arte será fornecida na Ordem de Fornecimento.	UN.	35	R\$ 470,00	R\$ 16.450,00	R\$ 492,89	R\$ 17.251,15

Arraial do Cabo, segunda-feira, 28 de abril de 2025 – Edição: 1.380

27	<p>BANNER. Banner em tecido lonado fosco, medindo 6x3m. Gramatura 440, trama 200x300, acabamento: reforço e ilhós. A arte/design deverá ser fornecida pela empresa, mediante aceite da Contratante. Além disso, toda arte/design deverá ser confeccionada com a logo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo (EM ANEXO). A arte será fornecida na Ordem de Fornecimento.</p>	UN.	31	R\$ 1.295,00	R\$ 40.145,00	R\$ 1.358,07	R\$ 42.100,17
28	<p>BANNER. Banner em tecido lonado fosco, medindo 9x3m. Gramatura 440, trama 200x300, acabamento: reforço e ilhós. A arte/design deverá ser fornecida pela empresa, mediante aceite da Contratante. Além disso, toda arte/design deverá ser confeccionada com a logo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo (EM ANEXO). A arte será fornecida na Ordem de Fornecimento.</p>	UN.	21	R\$ 1.814,90	R\$ 38.112,90	R\$ 1.903,29	R\$ 39.969,09



Arraial do Cabo, segunda-feira, 28 de abril de 2025 – Edição: 1.380

48	<p>CAMISETA PERSONALIZADA. Camiseta com stampa personalizada, com manga curta e gola areca. Produzido em Poliéster. Além disso, toda arte/design deverá ser confeccionada com a logo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, medindo 8x8cm e feito em sublimação. (EM ANEXO). As cores da camiseta serão fornecidas de acordo com a necessidade da Unidade Solicitante Obs 1. Tamanho PP</p>	UN.	202	R\$ 35,50	R\$ 7.171,00	R\$ 37,23	R\$ 7.520,46
49	<p>CAMISETA PERSONALIZADA. Camiseta com stampa personalizada, com manga curta e gola areca. Produzido em Poliéster. Além disso, toda arte/design deverá ser confeccionada com a logo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, medindo 8x8cm e feito em sublimação. (EM ANEXO). As cores da camiseta serão fornecidas de acordo com a necessidade da</p>	UN.	202	R\$ 33,40	R\$ 6.746,80	R\$ 35,03	R\$ 7.076,06



Arraial do Cabo, segunda-feira, 28 de abril de 2025 – Edição: 1.380

	Unidade Solicitante Obs 1. Tamanho P						
50	CAMISETA PERSONALIZADA. Camiseta com estampa personalizada, com manga curta e gola careca. Produzido em Poliéster. Além disso, toda arte/design deverá ser confeccionada com a logo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, medindo 8x8cm e feito em sublimação. (EM ANEXO). As cores da camiseta serão fornecidas de acordo com a necessidade da Unidade Solicitante Obs 1. Tamanho M	UN.	202	R\$ 33,00	R\$ 6.666,00	R\$ 34,61	R\$ 6.991,22
51	CAMISETA PERSONALIZADA. Camiseta com estampa personalizada, com manga curta e gola careca. Produzido em Poliéster. Além disso, toda arte/design deverá ser confeccionada com a logo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, medindo 8x8cm e feito em sublimação. (EM	UN.	202	R\$ 33,90	R\$ 6.847,80	R\$ 35,55	R\$ 7.181,10



Arraial do Cabo, segunda-feira, 28 de abril de 2025 – Edição: 1.380

	(NEXO). As cores da camiseta serão fornecidas de acordo com a necessidade da Unidade Solicitante Obs 1. Tamanho G						
65	CRACHÁ COM CORDÃO PERSONALIZADO. Crachá de PVC 0,5mm, tamanho padrão de 4,4x8,5cm. Cordão medindo 85cm de comprimento. Material pet acetinado TF 15mm na cor branca. Impressão: frente e verso. Acabamento: chapinha níquel belt para cordão - 15mm, preendedor argola 6mm de diâmetro níquel e prendedor de aço. Além disso, toda arte/design deverá ser confeccionada com logo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo (EM ANEXO).	UN.	295	R\$ 11,99	R\$ 3.537,05	R\$ 12,57	R\$ 3.708,15
91	MULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO. Mulseira confeccionada com papel fibroso resistente (Tyvek), na cor branca, impermeável, leve, flexível e confortável. Com lacre adesivo para torná-la intransferível. Além disso, toda arte/design deverá ser confeccionada	UN.	8.810	R\$ 0,49	R\$ 4.316,90	R\$ 0,51	R\$ 4.493,10



Arraial do Cabo, segunda-feira, 28 de abril de 2025 – Edição: 1.380

com a logo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo (EM ANEXO). Obs. Valor de acordo com a unidade.							
TOTAL							R\$ 149.959,54

IDAC

EXTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Processo nº 048/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de bandeiras oficiais e cabo de retinida.

Entrega imediata.

Publicação da Intenção de Contratação Direta nº 002/2025 no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, Edição nº 1.362 na data de 31 de março de 2025.

Razão da Escolha: Menor preço.

Enquadramento: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 c.c art. 54 do Decreto Municipal 4.122/2024, com amparo no Relatório de Dispensa 02/2025, às fls. 129, bem como o Ato de Dispensa nº 002/2025 às fls. 80/83, Autorizo e Ratifico, o procedimento para contratação direta para aquisição de bandeiras oficiais e cabo de retinida junto à empresa Claudia Chistina Oliveira da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 11.783.141/0001-44, conforme Termo de Referência Nº 003/2025, no valor total estimado de R\$ 23.493,17 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa e três reais e dezessete centavos).

Arraial do Cabo, 16 de abril de 2025

Rafael Grego de Carvalho
Presidente
Portaria 019/21

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo
Avenida da Liberdade sem número
Centro – Arraial do Cabo/RJ